



DECRETO 68/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.952.288,72 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.256,99
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.000,00
		Soma da Ação: 198.256,99
		Soma da Unidade: 198.256,99
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2384	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.400,00
		Soma da Ação: 26.400,00
		Soma da Unidade: 26.400,00
07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621,32
		Soma da Ação: 1.621,32
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.849,18
		Soma da Ação: 47.849,18
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.455,42
		Soma da Ação: 56.455,42
		Soma da Unidade: 105.925,92
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2087	Conceder Benefícios Eventuais	
339036000000 - 15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	306,00
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.800,00
		Soma da Ação: 3.106,00
		Soma da Unidade: 3.106,00
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339040000000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	528.804,00
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.725,00
449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373.573,80
		Soma da Ação: 906.102,80
		Soma da Unidade: 906.102,80
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2115	Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.771,99
339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.001,18
		Soma da Ação: 42.773,17
2428	Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
		Soma da Ação: 3.800,00
		Soma da Unidade: 46.573,17
11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2163	Manter e Expandir a Iluminação Pública	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	529.751,20
		Soma da Ação: 529.751,20
		Soma da Unidade: 529.751,20
15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO		
2061	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	



DECRETO 68/2023

339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.996,64
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.176,00
Soma da Ação:		136.172,64
Soma da Unidade:		136.172,64
Total Geral:		1.952.288,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02001 GABINETE DO PREFEITO

2020 Viabilizar Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

339033000000 - 15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.176,00
Soma da Ação:		10.176,00
Soma da Unidade:		10.176,00

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2126 Realizar Reforma, Ampliação e/ou Adequação das Bibliotecas Escolares

449052000000 - 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.455,42
Soma da Ação:		56.455,42

2133 Aquisição de Kits de Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais

449052000000 - 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.849,18
Soma da Ação:		47.849,18
Soma da Unidade:		104.304,60

07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2143 Reformar, Ampliar e/ou Adequar as Escolas que Atendam a Educação Infantil - VAAT

449051000000 - 15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621,32
Soma da Ação:		1.621,32
Soma da Unidade:		1.621,32

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA

2542 Viabilizar e Manter o Progarma Gás Vilelense

339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.106,00
Soma da Ação:		3.106,00
Soma da Unidade:		3.106,00

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2111 Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade

339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.298,17
Soma da Ação:		50.298,17
Soma da Unidade:		50.298,17

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1106 Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais

449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.782.782,63
Soma da Ação:		1.782.782,63
Soma da Unidade:		1.782.782,63
Total Geral:		1.952.288,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 15 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709